



ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2022.

ATA, HORA, LOCAL: aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09 horas, de forma presencial, reuniu-se, em regime EXTRAORDINÁRIO, o Conselho de Administração.

CONVOCAÇÃO: os membros do Conselho de Administração da Amazonprev participaram da reunião atendendo à convocação realizada pela Presidente, em exercício, Sra. Andreza de Souza Silva, por meio do Correio Eletrônico e Whatsapp.

PRESENCAS: **Sr. Fabrício Rogério Cyrino Barbosa**, Membro Nato, Representante do Poder Executivo; **Raimundo Alberto da Silva Menta**, Membro Titular, Representante do Poder Executivo; **Sra. Cyntia Kazuko Dias Takano**, Membro Titular, Representante do Poder Judiciário; **Sr. Vander Laan Reis Goes**, Membro Titular, Representante do Poder Legislativo; **Sr. Márcio Osório Freitas**, Membro Titular, Representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; **Sr. Valdir Rodrigues Barbosa**, Membro Titular, Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SINDIFISCO e SIFAM; **Sr. Fredson Bernardo da Silva**, Membro Titular, Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo, indicado pelo SINPOL; **Sr. Riad Abraham Balut**, Membro Titular, Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SISPEAM; **Sr. José Cesar da Silva Fonseca**, Titular, Representante dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo, indicado pelo SINDILEGISAM; **Sr. Guilherme Henrich Benek**, Membro Suplente, Representante do Ministério Público do Estado do Amazonas, indicado pelo SINDSEMP; **AUSÊNCIAS:** **Sr. Antônio Cavalcante de Albuquerque Junior**, Titular representante da Defensoria Pública do Estado; **Presidente:** **Sr. Raimundo Pereira Pontes Filho**; **Secretário:** **Sr. Fredson Bernardo da Silva**.

ORDEM DO DIA: PAUTA: 1 - Balanço Orçamentário anexo 12; 2 - Balanço Financeiro anexo 13; 3 - Balanço Patrimonial anexo 14; 4 - Variação Patrimonial

Andreza de Souza Silva

[Handwritten signatures]

anexo 15 (Sistema AFI); 5. Demonstração do Fluxo de Caixa; 6. Notas Explicativas; 7. Relatório de Gestão, exercício 2021. 8. Processo nº. 2022.A.01099 - Relatório da Avaliação Atuarial; 9. Taxa de Administração. **DELIBERAÇÕES:** Todos os assuntos foram conduzidos pelo Presidente do Conselho, devidamente explicados, quando solicitado, pelos servidores da Amazonprev que, depois de discutidos amplamente com todos os presentes, tiveram a seguinte deliberação: **Em tempo**, a reunião começou com a explicação sobre o Relatório da Avaliação Atuarial realizada pelo Dr. Luiz Cláudio Kogut, que fez uma longa e clara explicação sobre a situação atuarial financeira da Amazonprev demonstrando o equilíbrio econômico e financeiro do Fundo Previdenciário. **1 - Balanço Orçamentário anexo 12; 2 - Balanço Financeiro anexo 13; 3 - Balanço Patrimonial anexo 14; 4 - Variação Patrimonial anexo 15 (Sistema AFI); 5. Demonstração do Fluxo de Caixa; 6. Notas Explicativas; 7. Relatório de Gestão, exercício 2021.** Com relação aos itens 01 a 07 da pauta, ficou definido que será discutido somente na próxima reunião; **8. Processo nº. 2022.A.01099 - Relatório da Avaliação Atuarial. APROVADO**, por unanimidade de votos, o referido Relatório, sem observações; **9. Taxa de Administração.** O Conad acompanhou as decisões que anuíram com o reajuste da taxa de administração, com as seguintes observações: **a)** O Sr. Leonardo explicou que a Amazonprev está propondo uma majoração da alíquota da Taxa de Administração para 1,55% sobre a contribuição dos servidores ativos do FFIN e do FPREV. Explicou que antes essa contribuição incidia sobre o total das remunerações, proventos e pensões de todos os segurados. A Sefaz definiu o máximo de 1,55% ainda que o teto legal seja de 2,0%. Essa alíquota de 1.55% tem parecer positivo do Atuário que considerou ser possível reajustar essa alíquota sem majorar a alíquota patronal. **b)** Foi explicado que a Presidente em exercício, Andreza Silva, já reuniu com os dirigentes dos diversos órgãos participantes da Amazonprev para explicar sobre essa majoração da Taxa de Administração e que todos eles concordaram com esse pedido. **c)** O sr. Leonardo explicou que o Conselho Fiscal pediu para ajustar o Projeto de Lei Complementar que versa sobre o artigo 80 da Lei Complementar Estadual nº 30 no que concerne à Taxa



de Administração e retirar a expressão "parte" apenas para ficar mais claro sobre a sua incidência, sendo ajustado e apresentado ao CONAD que não apresentou observação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual eu, Fredson Bernardo da Silva, redigi a presente Ata, que assino com os senhores Conselheiros abaixo nominados.



Fabrício Rogério Cyrino Barbosa
Membro Nato, Representante do Poder Executivo;



Raimundo Alberto da Silva Menta
Membro Titular, Representante do Poder Executivo



Cynthia Kazuko Dias Takano
Membro Titular, Representante do Poder Judiciário



Vander Laan Reis Goes
Membro Titular, Representante do Poder Legislativo



Márcio Osório Freitas
Membro Titular, Representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Valdir Rodrigues Barbosa
Membro Titular, Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SINDIFISCO e SIFAM

**CONT. ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO
ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2022**



Fredson Bernardo da Silva

Membro Titular, Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo, indicado pelo SINPOL



Riad Abrahim Balut

Membro Titular, Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SISPEAM



José Cesar da Silva Fonseca

Titular, Representante dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo, indicado pelo Sindilegisam



Guilherme Henrich Benek

Membro Suplente, Representante do Ministério Público do Estado do Amazonas, indicado pelo SINDSEMP